



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS/TO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024.

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº **3798**



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 04 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DEMAIS ATOS LEGISLATIVOS.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	4

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Demais Atos Legislativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme §4º do art. 67 do Regimento Interno,

CONVOCA os Membros da Comissão de Segurança Pública para reunirem-se em Reunião Extraordinária, no dia 27 de maio de 2024, segunda-feira, às 14h, no Plenarinho desta Casa de Leis, para nomeação e apreciação dos PL 140/2019, autoria do Deputado Leo Barbosa, e PL 216/2023, autoria do Deputado Nilton Franco e para discutir sobre o Concurso Público e Lei Orgânica da Polícia Civil.

Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

Deputado MOISEMAR MARINHO
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 544/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Marcos Vinícius Evaristo Gomes de Souza, matrícula 16035, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a partir de 3 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 545/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Weudlla Gomes de Souza para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a partir de 3 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 027/2024 - P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea "a", RESOLVE, ad referendum da Mesa:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2024, na forma do ANEXO 1, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º DISPONIBILIZAR o relatório referido no artigo anterior, por meio eletrônico no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.240.271,65	18.890.073,07	19.187.660,15	19.028.289,77	19.329.690,08	17.756.451,65	19.770.322,37	34.241.313,42	18.774.030,84	19.541.544,50	19.613.474,34	19.857.574,89	244.230.796,73	0,00
Pessoal Ativo	16.187.766,27	16.769.274,52	16.965.364,26	16.659.089,90	16.970.844,62	15.520.737,10	17.829.791,81	30.777.780,74	16.339.037,69	17.097.762,57	17.008.904,30	17.378.410,37	215.504.764,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.669.684,66	14.209.922,60	14.365.093,97	14.032.250,77	14.374.701,02	14.031.341,56	14.080.266,23	25.739.435,68	13.793.288,38	14.466.221,41	14.309.640,92	14.677.051,21	181.748.898,41	0,00
Obrigações Patronais	2.518.081,61	2.559.351,92	2.600.270,29	2.626.839,13	2.596.143,60	1.489.395,54	3.749.525,58	5.038.345,06	2.545.749,31	2.631.541,16	2.699.263,38	2.701.359,16	33.755.865,74	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.052.505,38	2.120.798,55	2.222.295,89	2.369.299,87	2.358.845,46	2.235.714,55	1.940.530,56	3.463.532,68	2.434.993,15	2.443.781,93	2.604.570,04	2.479.164,52	28.726.032,58	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.797.068,76	1.798.954,16	1.829.681,10	2.032.718,26	2.075.265,69	1.949.754,27	1.696.745,79	3.062.065,23	2.077.644,60	2.117.963,74	2.274.168,66	2.157.654,38	24.869.684,64	0,00
Pensões	255.436,62	321.844,39	392.614,79	336.581,61	283.579,77	285.960,28	243.784,77	401.467,45	357.348,55	325.818,19	330.401,38	321.510,14	3.856.347,94	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.358.849,64	2.438.401,88	2.627.773,11	2.554.272,10	2.716.456,32	2.439.454,62	2.195.207,84	3.684.429,60	2.618.980,56	2.802.804,18	2.928.338,01	2.836.243,14	32.201.211,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	296.355,89	206.803,18	297.081,08	113.814,93	124.191,24	132.602,52	183.539,73	149.759,37	183.987,41	359.022,25	323.767,97	357.078,62	2.728.004,19	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	9.988,37	110.800,15	108.396,14	71.157,30	233.419,62	71.137,55	71.137,55	71.137,55	0,00	0,00	0,00	0,00	747.174,23	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.052.505,38	2.120.798,55	2.222.295,89	2.369.299,87	2.358.845,46	2.235.714,55	1.940.530,56	3.463.532,68	2.434.993,15	2.443.781,93	2.604.570,04	2.479.164,52	28.726.032,58	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.881.422,01	16.451.671,19	16.559.887,04	16.474.117,67	16.613.233,76	15.316.997,03	17.575.114,53	30.556.883,82	16.155.050,28	16.738.740,32	16.685.136,33	17.021.331,75	212.029.585,73	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								13.602.290.255,24		-				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)								12.608.069,00		-				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)								91.414.206,70		-				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V) - (VI)								13.498.267.979,54		-				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)								212.029.585,73		1,57%				
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								238.919.343,24		1,77%				
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								226.973.376,08		1,68%				
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								215.027.408,92		1,59%				

FONTE: Secretaria da Fazenda - Sistema SIAFE-TO.

Notas Explicativas:

Nota 1: Foram incluídas: Despesas com Pessoal Inativos e Pensionistas no valor de R\$ 28.726.032,58; e Despesas Não Computadas referente a Despesas Liquidadas com Recursos Vinculados no valor de R\$ 28.726.032,58, conforme relatórios SIAFE-TO - ID 013641 e 013651, distribuídas conforme abaixo:

- .1.1 R\$ 24.869.684,64 PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS - incluídas na linha - APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS;
- .1.2 R\$ 3.856.347,94 PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS - incluídas na linha - PENSÕES;
- .1.3 R\$ 28.726.032,58 DESPESAS NÃO COMPUTADAS - incluídas na linha - INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS; Plano Financeiro.

Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANSÁUDE fizeram um valor de R\$ 5.575.419,42, e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art.18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº894/12, sendo deduzidas da linha OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

Nota 3: Em função da regra do mapeamento do MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais, a Despesa de Exercício Anterior não será deduzida nos 1º e 2º quadrimestres e será considerada integralmente no 3º quadrimestre do exercício de referência.

W TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2023			2023			2024		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
	1,77	1,54	0,00	0,00	1,77	1,58	-	1,77
								1,57

Palmas, Tocantins, 22 de maio de 2024.

Waldir Demétrios da Costa Junior
Diretor de Área Contábil e de Gestão Fiscal
CRC-TO 002286/O-7

Andrey Marques Queiroz Rocha
Diretor de Área
Orçamentária e Financeira

Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues
Controladoria Interna

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 388/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora Jaqueline Setuba Silva, matrícula nº 8608, referente ao período aquisitivo de 06/02/2023 a 05/02/2024, para fruí-las em 01/06/2024 a 30/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 385/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando que a servidora Laydiane da Silva Mota Oliveira, matrícula nº 16877, Coordenadora de Taquigrafia e Revisão, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Ereneide Barbosa da Silva Costa, matrícula nº 427, para responder pelo referido cargo no período de 24/06/2024 a 08/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 389/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço, as férias legais da servidora LANA RUBIA BARREIRA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 13134, referente ao período aquisitivo de 27/05/2022 a 26/05/2023, previstas para o período de 10/06/2024 a 09/07/2024, concedidas através da Portaria nº 394/2024 - DG, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

30 DE MAIO
**CORPUS
CHRISTI**



Que a
CELEBRAÇÃO DA FÉ
traga paz e união
a todos


ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS